



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9356 , DE 30 DE JANEIRO DE 2001.

Inclui servidores na relação contida no Anexo I, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando que na Resolução do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4433, de 15 de fevereiro de 2000, foram omitidos nomes de servidores,

DECRETA:

=====

Art. 1º. Ficam incluídos, a contar de 24 de janeiro de 2000, no Anexo I, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, os servidores a seguir relacionados:

I – CARGO: PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIES

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	4009711	NEURACY COSTA DUTRA

II – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	5925521	ÂNGELA MARIA GOMES ROMANO

III – AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	3330931	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA
02	3836191	CLEONICE FERREIRA DE SOUZA



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.000, DE 30 DE JULHO DE 2001

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Professor de Física, em caráter de provimento temporário, o Sr. **OLIVEIRA, CLAUDIO FERREIRA DE**, inscrito no Conselho de Profissionais da Educação nº 17.452, de acordo com o Edital nº 001/2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso V, da Constituição Federal, e no inciso III do artigo 15, inciso I, do Decreto nº 895, de 17 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado nº 417, de 17 de junho de 2001, resolve nomear para o cargo de Professor de Física, em caráter de provimento temporário, o Sr. **OLIVEIRA, CLAUDIO FERREIRA DE**, inscrito no Conselho de Profissionais da Educação nº 17.452, de acordo com o Edital nº 001/2001.

DECRETO

Art. 2º - Fica nomeado, em caráter de provimento temporário, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, o Sr. **OLIVEIRA, CLAUDIO FERREIRA DE**, inscrito no Conselho de Profissionais da Educação nº 17.452, de acordo com o Edital nº 001/2001.

CARGO DE PROFESSOR DE FÍSICA

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	502521	OLIVEIRA, CLAUDIO FERREIRA DE

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	502521	OLIVEIRA, CLAUDIO FERREIRA DE



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

IV – AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	3358861	IZAMAR PARAGUASSU CHAVES

V – FISIOTERAPEUTA

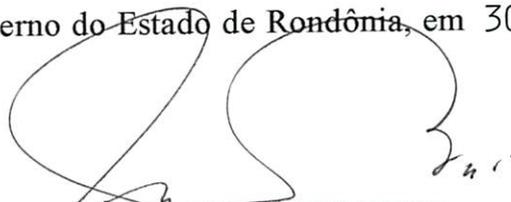
ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	5754021	AURITA CORDEIRO DE LUCENA

VI – ASSISTENTE JURÍDICO

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	4991961	RUTH MEGUMI MORIMOTO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2001, 113º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral da CGRH